



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 82, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - CAMPUSGV-SEC-ICV**

Nomeia e dispensa membro da  
Comissão Orientadora de Estágios  
(COE) do curso de Odontologia da  
UFJF-GV

**O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais**

RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar a docente Carla de Souza Oliveira, SIAPE: 2127351, como vice-presidente e membro da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Bacharelado em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, a partir da data de 26/11/2022.

**Art. 2º** Nomear o docente Aryvelto Miranda, SIAPE: 1249410, como vice-presidente e membro titular da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Bacharelado em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, a partir da data de 26/11/2022.

**Art. 3º** A Comissão Orientadora de Estágios passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Prof. Jean Soares Miranda - presidente e membro;  
Prof. Aryvelto Miranda - vice-presidente e membro;  
Prof. Cleverton Corrêa Rabelo;  
Profa. Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo;  
Prof. Bernardo César Costa;  
Profª Mabel Miluska Suca Salas;  
Profª Mônica Regina Pereira Senra Soares;  
Discente Mikaela Laignier Faria - titular;

Discente Beatriz Araújo de Souza - suplente.

**Art. 4º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro de Moraes Cardoso**  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida  
*Campus Governador Valadares*  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 13/12/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1076349** e o código CRC **55AD7919**.

Referência: Processo nº 23071.900596/2022-82

SEI nº 1076349